



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.128, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2010.

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 6º, CAPUT, E DO ANEXO ÚNICO, DO DECRETO Nº 4.120/2010.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - O artigo 6º, caput, do Decreto nº 4.120, de 29 de outubro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 6º - Encerrado o processo de inscrição, a Divisão de Educação e Cultura elaborará e publicará a lista de classificação, que será afixada na DEC e nas unidades escolares, no dia 26 de janeiro de 2011”.

Artigo 2º - O Anexo Único do Decreto nº 4.120, de 29 de outubro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO

(ARTIGO 26 DESTE DECRETO)

CRONOGRAMA

I - REMOÇÃO: dia 7/2/2011 - 7 horas e 30 minutos = DEC - Rua Moysés Ferreira Martins, 18, Bairro Flândria;

II - ATRIBUIÇÃO PARA TITULARES DE EMPREGO:

- a) FASE I: Dia 7/2/2011 - 8 horas = Unidades Escolares - Para os titulares de emprego público municipal escolher sua jornada no campo de atuação;
- b) FASE II: Dia 7/2/2011 - 8 horas e 30 minutos - Unidades Escolares - Para os titulares de emprego da Secretaria Estadual de Educação, em exercício no município, decorrentes do Programa de Ação de Parceria Educacional Estado-Município;
- c) FASE III: Dia 7/2/2011 - 9 horas e 30 minutos = DEC - Para os titulares de emprego público municipal que perderem total ou parcialmente sua jornada, escolherem ou complementarem sua jornada no campo de atuação, ou conforme sua habilitação;

III - ATRIBUIÇÃO PARA CANDIDATOS À ADMISSÃO, POR TEMPO DETERMINADO, NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL/EDUCAÇÃO FÍSICA/INGLÊS/EDUCAÇÃO ESPECIAL: Dia 7/2/2011 - 11 horas = DEC - Rua Moysés Ferreira Martins, 18, Bairro Flândria.”

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 8 de dezembro de 2010.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 8 de dezembro de 2010.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais